



RESOLUÇÃO Nº 012 DE 13 DE DEZEMBRO.

SÚMULA: Dispõe sobre a Prestação de Contas relativo terceiro trimestre (agosto, setembro e outubro) do exercício 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARIÓPOLIS - CMAS, em Assembleia Geral Ordinária, realizada no **dia 13 de dezembro** de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar a prestação de contas relativa ao terceiro trimestre do ano de 2022 (agosto, setembro e outubro) conforme segue:

Incentivo COVID 2021, recurso Estadual, pontual do FEAS repassado ao FMAS, fonte 1021 c/c 1588-1 BB. Deliberado pelo CEAS/PR (Deliberação nº 056/2021) para custeio de Benefícios eventuais e Serviços socioassistenciais do PSB	13.773,24
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – Piso Básico Fixo - recurso Continuo do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, repassado ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, fonte 934;	1.985,35 recursos do exercício 2022
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – INDICAÇÃO PARLAMENTAR 2021 PARA REDE SOCIOASSISTENCIAL PÚBLICA PARA FINANCIAR A PSB - recurso PONTUAL do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, repassado ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, fonte 934;	27.996,10
Recursos livres alocados no Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS fonte 01000;	32.783,97
Recursos próprios do Órgão Gestor fonte 01000	174.874,08

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vanieli Novello



CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
MARIÓPOLIS · PR

Presidente do CMAS